DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Notificação de Lançamento 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9
Licitações e Contratos 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Outros Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 078/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 5.351/2023 via 1doc da Paróquia Santa Bibiana, por intermédio do Pe. Uelton Cordeiro dos Santos - Sac em 07/11/2023;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas no dia **02/12/2023, a partir das 06H00 para montagem das barracas para Festa da Padroeira Santa Bibiana:**

> AV. PE. JORGE SUMMERER nos dois sentidos da via até a RUA JOSÉ MARIA SANCHES - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do Evento Religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

Notificação de Lançamento

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 14 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
MANOEL MARQUES FIGUEIREDO	147.XXX.34X-XX	6685 /00009/2023
MANOEL MARQUES FIGUEIREDO	147.XXX.34X-XX	6685 /00010/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DA SILVA FRANCO	Matrícula: 00009113
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 5898	Assinatura:

Data de afixação: 14/11/2023

Data de desafixação: 29/11/2023

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA (COMCULT) GESTÃO 2023/2025. Aos **08 (oito)** dias do mês de **novembro** do ano de **2023** às **9h30** por meio de videoconferência, utilizando a plataforma "Google Meet" reuniram-se os conselheiros, conforme print da tela, no sentido de confirmar a presença. **ABERTURA –** A Vice Presidente do COMCULT Maria Luciana da Silva Sant' Ana saúda a todos, informa a ausência por motivos particulares da Presidente Geovana Rodrigues Cardoso Muniz, observou a ausência da primeira secretaria, sendo assim, solicita que a segunda secretaria Silvia Maria Rocha auxiliá-la nos trabalhos de secretaria, e dá abertura à reunião com as seguintes pautas: **PRIMEIRA PAUTA – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO** a Vice Presidente abre as deliberações onde solicita a alteração no Regimento Interno do COMCULT Cap. IV, art. 19 e § 3°, onde estabelece a modificação para "... presença da maioria simples dos membros para a instalação do plenário...", seja modificada para "... será exigida a presença da minoria simples dos membros para instalação do plenário...", justificou a dificuldade em formar quórum no COMCULT, como também a ausência de diversas representações, que em momento oportuno serão substituídos os conselheiros ausentes, abriu as deliberações, após uma ampla discussão e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** entre os conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA - SUBSTITUIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ARTES CÊNICAS –** A Vice Presidente abre as deliberações comunicando a ausência por diversas vezes dos representantes dos meios de comunicações, sendo que abriu as deliberações em realizar a substituição desses por representantes de artes cênicas do município, abriu as deliberações, após uma ampla discussão e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** entre os conselheiros presentes. **TERCEIRA PAUTA - SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS –** A Vice Presidente abriu as deliberações para troca de titularidade entre conselheiros, no caso a conselheira Geovana Rodrigues Cardoso Muniz ser a suplente pelo conselheiro Flávio Henrique de Mello**,** abriu as deliberações, após uma ampla discussão e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** entre os conselheiros presentes, encaminhe à Casa dos Conselhos tomar as medidas legais. **QUARTA PAUTA - REFORMA DE PARTE INTERNA DO FÓRUM DE MARTINÓPOLIS –** A Vice Presidente trouxe à pauta o recebimento do Protocolo 5.302/2023 com o Ofício nº. 22/2023-adm em 01/11/2023, encaminhado pela Juíza de Direito Diretora – 1ª Vara Judicial Larissa Cerqueira de Oliveira, no qual solicita autorização por este conselho em adequações na estrutura do prédio do Fórum (par-

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

te interna do prédio), visto que se não ocorrer haverá riscos maiores na estrutura do mesmo, os conselheiros tomaram ciência da documentação e deliberaram em **APROVAR** as adequações necessárias. **QUINTA PAUTA - PAGAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO** – A Vice Presidente no nível de esclarecimento, informou que ocorreu no dia 07 (sete) do mês de novembro do ano 2023 o repasse financeiro aos beneficiados pela Lei Paulo Gustavo. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Vice Presidente do COMCULT Maria Luciana Da Silva Sant' Ana declarou encerrada a sessão, às **09h55,** do que para constar, eu 2ª secretaria do COMCULT Silvia Maria Rocha, secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminhada a Casa dos Conselhos para providencias legais.

VICE PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
2ª SECRETARIA – SILVIA MARIA ROCHA
ESTER RAMIRO DE BARROS MATHEUS
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
SAMUEL BARROS CORDEIRO
TELMA ELAINE DOS SANTOS



CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, no dia **14/11/2023**, iniciada às 14:00 h, devido à existência de quórum regimental. **PAUTA DO DIA:** a) requerimento do Instituto Talentos, com o fim de obter declaração do CMDCA para a realização de cursos; b) férias do Conselho Tutelar; c) apresentação do valor atualizado do FMDCA; d) posse do novo Conselho Tutelar. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Em obediência ao Regimento Interno do CMDCA, verificou-se o *quórum* para o início das atividades da reunião. Assim, o Presidente, Sr. Danilo Aparecido de Souza, cumprimentou a todos e iniciou-a. Em resposta ao citado requerimento, deliberou-se que o Instituto Talentos está autorizado a realizar os cursos constantes do requerimento. Em relação às férias do Conselho Tutelar, deliberou-se de acordo com a Lei vigente. O valor atualizado do FMDCA é de R$ 142.876,64. Deliberou-se que a Comissão Especial reunir-se-á às 13:30 h, no próximo dia 05/12, no DEMTRAN, para tratar da posse do novo Conselho Tutelar. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15:18 h. Ata redigida por mim, Júlio César Vernize, 1º Secretário do CMDCA, aprovada por todos.

Presidente: Danilo Aparecido de Souza
Vice-Presidente: Célio Gomes Moreira
1º Secretário: Júlio César Vernize
Ana Claudia dos Santos Peixoto
Adilson Aparecido Franzini
Marcela Ribeiro Belon
Sebastião Clementino dos Santos Filho

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 14 / 11 /2023

	REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	JÚLIO CESAR VERNIZE	
		PAULA FAVARETO AZEVEDO	
	EDUCAÇÃO	MÁRCIA PEDROSA SILVA	
		ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO	Ana Claudia dos S. Peixoto
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
		HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE	
	SAÚDE	BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
		CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	ADILSON APARECIDO FRANZINI	
		AMANDA LOPES SANTOS	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	MARCELA RIBEIRO BELON	
		TIAGO RICARDO CHANQUINI	
	CLUBES DE SERVIÇO	HUMBERTO NICODEMO BARBOSA	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	PEDRO SILVEIRA JUNIOR	
		LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	MAÇONARIA	CÉLIO GOMES MOREIRA	
		MARLUS REGINATO FRANCO	

CMDCA Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 36 / 2023, de 13 de novembro de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 35/2023, realizada em 6 de novembro de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 448/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para a realização de plantio de grama e construção de estacionamento 45º no Cemitério do Teçaindá.
- Indicação nº 449/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine a realização de roçagem de mato alto na academia de saúde do Estádio Alberto Leite de Almeida – Gente Humilde.
- Indicação nº 450/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize poda e roçagem da área de lazer (Pista de Skate), localizada entre Rua Alberto Leite de Almeida e Avenida Professora Nilva, Vila Santo Antônio.
- Indicação nº 451/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de placa “Proibido jogar lixo” no prolongamento da Avenida Professora Nilva, calçada – lado oposto à pista de skate, Praça Henrique Pereira Castro.
- Indicação nº 452/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine a realização de roçagem de mato alto do acostamento da Vicinal Coronel João Gomes Martins.
- Indicação nº 453/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para a realização de limpeza da antiga escola da Vila Santa Luzia.
- Indicação nº 454/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine a realização de roçagem de mato alto do Posto de atendimento médico da Vila Martins.
- Indicação nº 455/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de instalação de guias e sarjetas na Vila Santa Luzia (Km 25):
- Indicação nº 456/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize conserto de lâmpadas da Iluminação Pública, localizadas na rua João de Deus de Souza, Jardim Paulista.
- Indicação nº 457/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de um parquinho infantil na área livre da Estação Ferroviária, esquina da Avenida Professora Nilva com Avenida Padre Jorge Summerer.
- Indicação nº 458/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, agendem uma reunião com a Associação Comercial e Empresarial local e seus associados, para apresentar a programação do Natal Iluminado 2023.
- Indicação nº 459/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine a análise de instalação e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre do Conjunto Habitacional Maria Sanche, do Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 460/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini e Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que sejam implantadas novas bocas de lobo (bueiro), na rua principal na Vila Martins (Km10).
- Indicação nº 461/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine a limpeza e poda de árvores no ESF Rosângela de Souza, Vila Epaminondas.
- Indicação nº 462/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine ao senhor Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Diretor de Serviços Urbanos, que realize limpeza no bueiro da Rua Luís Pereira de Camargo, próximo ao número 213, Vila Alegrete.
- Ofício nº 550/2023, do Prefeito, que responde Ofício nº 332/2023, Indicações nº 430 a 442/2023.
- Ofício nº 552/2023, do Prefeito, que responde Ofício nº 256/2023, Requerimentos nº 103 e 105/2023.

1.2 – Expediente com votação:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que "Proíbe a instalação exclusiva de banheiro, toalete e vestiário multigênero (unissex) no Município de Martinópolis, e dá outras providências".

➢ Requerimentos nº 147 e 148/2023. (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*).

➢ Requerimento – Protocolo nº 1178-2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim.

➢ Requerimento – Ofício nº 02/2023, apresentado pelos integrantes da CIP nº 02/2023 (Sonia Pires Bueno Chanquini e Fernando Moraes Proença).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➢ Requerimento n° 147/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre gastos com jardinagem dos anos 2021, 2022 e 2023: (1) apresentar documentos (Orçamentos e Notas Fiscais) de compras de mudas, gramas, flores e gastos com jardinagem em geral (2) informar qual foi a destinação desses materiais. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

➢ Requerimento n° 148/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as razões de até o presente momento não ter sido resolvido o problema da falta d'Água no Bairro Jardim Paulista, uma vez que, em vídeo reproduzido no Jornal Fronteira Notícias 2ª edição, no dia 27/09/2023, a informação, reproduzida com vídeo de vossa excelência, era que no mês de outubro seria resolvido e até o momento a ação não foi concretizada. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

➢ Requerimento – Protocolo nº 1178-2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que requer: a) A anulação da votação referente ao recebimento da Denúncia protocolada sob nº 1136/2023, em 26/10/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, e dos atos constitutivos da Comissão de Investigação e Processante - CIP nº 02/2023, ocorridos durante a Sessão Ordinária nº 34/2023, realizada no dia 30 de outubro de 2023; b) Para formalização da anulação da votação referente ao recebimento da referida denúncia, em razão do princípio do paralelismo das formas, seja elaborado Projeto de Resolução, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, com a finalidade de anular/revogar a Resolução no 03/2023, de 31 de outubro de 2023, "que institui Comissão Processante, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, e dá outras Providências", prevendo, inclusive, nova votação sobre o recebimento da referida denúncia; c) Que o referido Projeto de Resolução seja colocado em votação na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 13/11/2023, e, caso aprovado, na mesma sessão seja realizada nova votação em relação ao recebimento da Denúncia protocolada sob nº 1136/2023, em 26/10/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, com a participação dos suplentes dos vereadores impedidos (inclusive deste peticionário). **REJEITADO POR 7 VOTOS CONTRÁRIOS, 2 ABSTENÇÕES E 1 AUSÊNCIA.**

➢ Requerimento – Ofício nº 02/2023, apresentado pelos integrantes da CIP nº 02/2023 (Sonia Pires Bueno Chanquini e Fernando Moraes Proença), para análise da deliberação apresentada na 2ª reunião da referida CIP, realizada em 9 de novembro de 2023, qual seja, solicitação de anulação da votação referente ao recebimento da Denúncia protocolada sob nº 1136/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, e dos atos constitutivos da Comissão de Investigação e Processante – CIP nº 02/2023, ocorridos durante a Sessão Ordinária nº 34/2023, realizada no dia 30 de outubro de 2023, assim como seja realizada nova votação sobre o recebimento da denúncia e formação da Comissão Processante, considerando a renúncia do vereador Leandro da Silva Valentim. **APROVADO POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS, 4 ABSTENÇÕES E 1 AUSÊNCIA.**

2.2 Projeto em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 21/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, "Denomina 'Sala de Vacinação Nadir Poloni Sanches', o próprio municipal localizado nas dependências do Centro de Saúde Dr. José Carlos Macuco Janini". **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

2.3 Projetos em segunda discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, "Dispõe sobre a concessão de prioridade às entidades sociais do município de Martinópolis na utilização de espaços tendas e/ou barracas, para exposição e comercialização de seus produtos, no local destinado aos eventos realizados pelo município de Martinópolis, e dá outras providências". **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

2.3 Projetos em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo destinado ao planejamento, estruturação e ação do Município para se tornar Estância Turística e dá outras providências". **REJEITADO POR 9 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 AUSÊNCIA.**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (10) – 2023

009/2023 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Telefônica Brasil S/A; Objeto: 2º Aditamento ao Contrato nº 017/2021 – Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) – serviços de voz e dados regidos pela ANATEL, com o fornecimento de 3 (três) linhas, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses; Valor: R$137,25 mensal; Prazo: 23/11/2023 a 22/11/2024; Data da assinatura: 14/11/2023.

Martinópolis, em 14 de novembro de 2023.
JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

.....

Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo
C O N V I T E

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do **"**Diploma de Policial Militar Padrão do Ano", "Bombeiro Padrão do Ano", "Policial Civil Padrão do Ano", "Diploma de ASP e AEVP Padrão do Ano" e "Título de Servidor Público Municipal Padrão", a realizar-se no dia 23 de novembro de 2023, às 20 horas, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro.

Na oportunidade, serão homenageados: Cabo da PM Matheus Eduardo Sieplin (Policial Militar), 1º Sargento PM Fabrício Luciano de Almeida Saraiva (Bombeiro), Júlio César Vernize (Policial Civil), Walmir João de Souza (ASP), José Ricardo Custódio (AEVP) e Hélio Pereira Tavares (Servidor Público Municipal).

Transmissão ao vivo:
site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br
facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Martinópolis, em 16 de outubro de 2023.
JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e

.....